

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 390/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 342/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/11/2019, AUTOS Nº 2019004493.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.945.776/0001-23, com sede na Rua 38, Quadra A-26, Lote 23, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-400, neste ato representado por Marco Antonio Batista Junior, inscrito no CPF sob o nº 049.874.096-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 12/11/2019 – Contrato nº 342/2019 – Pedido de Cotação Presencial de nº 030/2019, que versa sobre a contratação de empresa para a execução das obras de reforma, ampliação e modernização do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, Número 5195, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74535-010, onde encontra-se instalado o Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz, com o objetivo de promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004493.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 342/2019)**, aditivado através

do **Item II.II do Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 152/2020)**, e do **Item II.II do Segundo Termo Aditivo (Contrato nº 320/2020)**, permanecerá inalterado.

II.III – Pelo presente Termo Aditivo a vigência contratual declinada Cláusula III, Item 02 e Cláusula VIII, Item 14, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 342/2019)**, que originariamente foi pactuada em 12 (doze) meses, será prorrogada pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 12/11/2020 e findando-se em 08/02/2021.

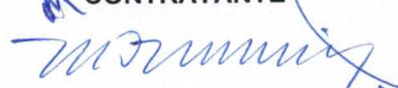
III - DA RATIFICAÇÃO:

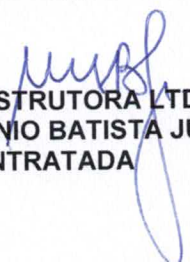
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004493, Pedido de Cotação de Presencial nº 030/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

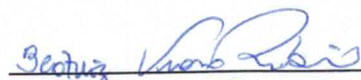
Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

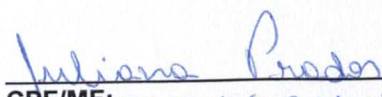
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP
MARCO ANTONIO BATISTA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 028.317.511-29


CPF/MF: 012.615.711-18